



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 492/2011

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA PARDINHO CERCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 17 de setembro de 2011, por um período de 15 (quinze) dias, AUXÍLIO DOENÇA a Servidora SONIA MARIA PARDINHO CERCI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.761.054-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.202.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de setembro de 2011.


Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9295
Data,	19/09/2011
	O FUNCIONÁRIO

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 30 de setembro de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal